



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Srª. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, inscrita no CPF nº ***.798.123-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas/MA, Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 047/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ADITIVO	VL. UNIT	VALOR TOTAL ADITIVO
4	Alcool em gel multiuso para uso em limpeza de vidros, janelas, mesas, unid de 500 ml	UND	75	18	R\$ 7,69	R\$ 138,42
10	Balde plástico capacidade 20 L, com alça de arame galvanizado.	UND	15	3	R\$ 16,99	R\$ 50,97

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

11	Balde plástico capacidade 8 L, com alça de arame galvanizado.	UND	15	3	R\$ 10,22	R\$ 30,66
14	Cera, tipo líquida, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, aplicação pisos cerâmicos, und – 750ml.	UND	15	3	R\$ 7,62	R\$ 22,86
15	Cesto lixo TELADO, material plástico, capacidade 10L, características adicionais telado.	UND	15	3	R\$ 8,22	R\$ 24,66
17	Colher descartável, material plástico, cor branca, aplicação refeição, pacotes de 50 unidades cada	PCT	150	37	R\$ 5,22	R\$ 193,14
19	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 250ml, aplicação água, suco e refrigerante, pacotes com 100 unid.	PCT	450	112	R\$ 7,92	R\$ 887,04
21	Desinfetante líquido, ácido linear alquibenzeno sulfônico, lásti éter sulfato de sódio, coadjuvante, preservante, corante, lástica e água 1 L.	UND	150	37	R\$ 4,56	R\$ 168,72
26	Escova para LAVAR multioso, oval, 16 cm, cabo madeira e cerdas de nylon.	UND	15	3	R\$ 3,42	R\$ 10,26
33	Inseticida lástica, ação total 300ml, und	UND	15	3	R\$ 13,39	R\$ 40,17
38	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	UND	300	75	R\$ 4,89	R\$ 366,75
39	Lixeira com pedal e tampa, com aro plástico, em plástico polipropileno (PP). Capacidade: 30 litros.	UND	8	2	R\$ 38,99	R\$ 77,98
41	Lustrador móveis, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas und de 200ml	UND	15	3	R\$ 8,07	R\$ 24,21
43	Luvas p/ limpeza cano longo em policarbonato de alta qualidade	PAR	30	7	R\$ 7,34	R\$ 51,38
45	Pá para lixo, material sintético PP, pigmento e metal, com cabo articulável, Dimensões: 25 X 22cm Cabo: 90 Cm X 22 Mm.	UND	12	3	R\$ 12,72	R\$ 38,16
47	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades.	PCT	30	7	R\$ 8,97	R\$ 62,79
49	Papel higiênico, material celusose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, branca, características adicionais extra macio e sem perfume, folha simples, com pacotes de 08 unidades cada	PCT	300	75	R\$ 11,69	R\$ 876,75
53	Pilha média alcalina com 2 unidades	UND	15	3	R\$ 5,96	R\$ 17,88



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

56	Rodo, tam. Suporte 40, material cabo madeira 120 cm, material suporte aço galvanizado, quantidade borrachas 2, und	UND	15	3	R\$ 17,69	R\$ 53,07
60	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradável, unidades de 500g.	UND	300	75	R\$ 6,14	R\$ 460,50
61	Sabonete barra, peso 90g, formato ovalado, com creme hidratante, und, diversas fragâncias	UND	48	12	R\$ 2,95	R\$ 35,40
62	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	75	18	R\$ 5,69	R\$ 102,42
65	Saco de lixo de 15 lts, reforçado, resistente, pacote com 10 unidades.	PCT	150	37	R\$ 3,96	R\$ 146,52
68	Vassoura com cabo para gari reforçada 40 cm; - Cerdas de PET 0,80 mm; - Cabo de madeira cru 1,60m	UND	10	2	R\$ 30,87	R\$ 61,74
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 3.942,45

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** correspondendo a um aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R\$ 16.222,36 (dezesesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R\$ 20.167,81 (vinte mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 28 de novembro de 2025.

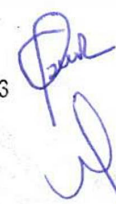


MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas – MA







ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria Nº 001/2025
CONTRATANTE

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- NOME: João Pereira Gama 2- NOME: Mário Magalhães Moraes
CPF: xxx 507563-81 CPF: xxx 350.393-xx



valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 37.935,17 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f8681923fd3e904e28f104db4d226768

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 21.657,28 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2846a2eab16a333d6dd82fa6924ac6b4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por

cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 16.222,36 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 04e9e4344bea35df2c740aa11dd55222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 10.026,72 (dez mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 10.026,72 (dez mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 38.928,57 (trinta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 4a8ee906fa0ecaff894509f46f7cc61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 19.341,10 (dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 19.341,10 (dezenove mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor



Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 21.657,28 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 5.379,39 (cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 21.657,28 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 27.036,67 (vinte e sete mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a30d1af0257add6040b93196db553ccc

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da Lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 16.222,36 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador do CPF nº ***.286.883 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 16.222,36 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 3.942,45 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 16.222,36 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 20.167,81 (vinte mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 66a20f50d97585f5875a9b7a4d2fbde5

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 044/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 044/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 29.784,65 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 29.784,65 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 29.784,65 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d793aba3b9392e90fd73d09c801c3f5f

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

